



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS - TO

ANO VIII - SANTA MARIA DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024 Nº 752



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 196/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2024**  
**CONTRATO Nº 12/2024**

OBJETO: Contratação de empresa GARGANTA DE OURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de um show artístico com a dupla de renome nacional OS GARGANTA DE OURO, na 19ª Cavalgada em comemoração em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Maria do Tocantins/TO.

Data: 9/6/2024 as 14h

Local: Na Arena que será realizado as festividades localizada na Rua Alcebiadas Gomes (Rua 1), S/N, Setor Industrial, ao lado da Prefeitura Municipal.

Duração mínima de show: 1 hora e 30 minutos (uma hora e trinta minutos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de R\$ 80.00,00 (oitenta mil reais), pagos em parcela única após a apresentação, pagos conforme a prestação do serviço, emissão de nota fiscal, e nota de liquidação, nos termos do §1º, art. 145 da Lei Federal 14.133/2021.

Após análise dos autos em epígrafe, instaurado na forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO considerando a inexistência de quaisquer vícios ou impedimentos legais para a contratação, fundamentados no parecer jurídico, no parecer do controle interno e nas razões de escolha e preço do agente de contratação e sua equipe de apoio, na qualidade de Ordenador de Despesas e com fulcro no art. 6º, inciso VI c/c art. 71, inciso IV, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO a contratação do objeto acima destacado em favor da empresa GARGANTA DE OURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.856.855/0001-35, tendo como responsável legal o Sr. CLAUDIO MOREIRA GASPARGASPAR, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 682.070.507-72 domiciliado na Rua safira, nº 103, bairro Santos Dumont, Colatina-ES, CEP: 29706-401.

HOMOLOGA-SE a presente contratação direta formalizada através de Inexigibilidade de licitação. Remeta-se os autos para os departamentos competentes para as providências de praxe

Santa Maria do Tocantins– TO, 30 de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI  
Prefeito Municipal



ITAMAR BARRACHINI  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº90 , DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação referente a Contratação de empresa GARGANTA DE OURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de um show artístico com a dupla de renome nacional OS GARGANTA DE OURO, na 19ª Cavalgada em comemoração em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Maria do Tocantins/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO todas as informações contidas neste processo administrativo;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os preços estão em conformidade com valores praticados em outros municípios e outras empresas pelo artista;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar eventos para proporcionar lazer e bem estar para a população do município e atrair turistas para fomento do comércio local;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Fica inexigível a licitação para a Contratação de empresa GARGANTA DE OURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de um show artístico com a dupla de renome nacional OS GARGANTA DE OURO, na 19ª Cavalgada em comemoração em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Maria do Tocantins/TO, através da sua empresa GARGANTA DE OURO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.856.855/0001-35, tendo como responsável legal o Sr. CLAUDIO MOREIRA GASPARGASPAR, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 682.070.507-72 domiciliado na Rua safira, nº 103, bairro Santos Dumont, Colatina-ES, CEP: 29706-401.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024.

ITAMAR BARRACHINI  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº91 , DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação referente a contratação de empresa Contratação de empresa PANCANEJO PRODUÇÕES LTDA, para realização de um show musical com a BANDA PANCANEJO, na festividade em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Maria do Tocantins/TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO todas as informações contidas neste processo administrativo;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os preços estão em conformidade com valores praticados em outros municípios e pela banda;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar eventos para proporcionar lazer e bem estar para a população do município e atrair turistas para fomento do comercio local;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica inexigível a licitação para a contratação de empresa PANCANEJO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.304.515/0001-34, com sede à Rua Valdeci Machado da Silveira Qd 12 Lt 05, no Residencial Veneza, CEP: 75.071-825 na cidade de ANÁPOLIS GO, neste ato representada pelo seu titular administrador a Sr CLEIDERSON RODRIGUES DE JESUS, Brasileiro, inscrita no CPF nº 705.930.351-00, residente e domiciliado na rua Valdeci Machado da Silveira S/N, Quadra 12, Lote 05, Residencial Veneza CEP 75071-825, Anápolis-GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024.

ITAMAR BARRACHINI  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 196/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2024  
CONTRATO Nº 12/2024**

Respaldado no inciso II, do artigo 74 da Lei 14.133/21, e no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica deste Município, objeto do Processo Administrativo nº 187/2024, Ratifico, a presente Contratação de empresa GARGANTA DE OURO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, para realização de um show artístico com a dupla de renome nacional OS GARGANTA DE OURO, na 19ª Cavalgada em comemoração em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Maria do Tocantins/TO. cuja razão social empresa GARGANTA DE OURO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.856.855/0001-35 na importância de R\$ 80.00,00 (oitenta mil reais), pagos em parcela única após a apresentação, de acordo com a proposta de preço apresentada, para apresentação no dia 9 de junho de 2024.

Publique –se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Tocantins, aos 30 de abril de 2024

ITAMAR BARRACHINI  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 06/2024  
CONTRATO Nº 12/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.421.039/0001-92.

CONTRATADO: GARGANTA DE OURO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.856.855/0001-35, tendo como responsável legal o Sr. CLAUDIO MOREIRA GASPAS, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 682.070.507-72 domiciliado na Rua safira, nº 103, bairro Santos Dumont, Colatina-ES, CEP: 29706-401.

OBJETO: Contratação de empresa GARGANTA DE OURO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, para realização de um show artístico com a dupla de renome nacional OS GARGANTA DE OURO, na 19ª Cavalgada em comemoração em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Maria do Tocantins/TO.  
Data: 9/6/2024 as 14h

Local: Na Arena que será realizado as festividades localizada na Rua Alcebiades Gomes (Rua 1), S/N, Setor Industrial, ao lado da Prefeitura Municipal.

Duração mínima de show: 1 hora e 30 minutos (uma hora e trinta minutos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº

14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será a partir da data de assinatura do instrumento contratual até o de 30 de Junho de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2024

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pagos em parcela única após a apresentação, pagos conforme a prestação do serviço, emissão de nota fiscal, e nota de liquidação, nos termos do §1º, art. 145 da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Maria do Tocantins – TO, 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS  
CNPJ Nº 37.421.039/0001-92

Itamar Barrachini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

#### DECRETO Nº 92/2024,02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidora para ocupar cargo em comissão e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ELAISE CIRQUEIRA ARAÚJO, portadora do CPF nº 025.XXX.XXX-XX e RG nº 6XXXXX SSP/TO, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins – TO a partir da presente data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 02 de maio de 2024.

ITAMAR BARRACHINI  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 93/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 02/05/2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica composta a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma estabelecida pelo seu regimento interno, passando a seguinte composição:

Presidente: SOLANGE ALVES DIAS RODRIGUES;  
Vice-presidente: VERA LÚCIA DE SOUSA OLIVEIRA;  
Primeiro secretário: CARMEN BARROS DA COSTA;  
Segundo secretário: ELAYNE PORTO DA COSTA.

Art. 2º - Os membros nomeados para compor a mesa diretora instituídos por este Decreto, não receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

ITAMAR BARRACHINI  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 94/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 02/05/2024.

**DECRETA**

Art. 1º – Fica estabelecido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma estabelecida pelo seu regimento interno, passando a seguinte composição:

Governamental do poder publico

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Titular: Maria Franciele de Almeida Silva  
Suplente: Aurinete Wanderlei Coelho

Representante da Secretaria Municipal da Saúde;  
Titular: Maria Jose Ferreira Lima Alves  
Suplente: Renata Mendes Ferreira

Representante da Secretaria Municipal da Educação;  
Titular: Thais Pereira de Moraes  
Suplente: Carmem Costa Barros

Representante da Secretaria Municipal de Administração;  
Titular: Elayne Porto da Costa  
Suplente: Katia Lobo Coimbra

Os órgãos não Governamentais da Sociedade Civil

Representante da Associação de Pais, Mestre e Funcionários:  
Titular: Vera Lucia de Sousa Oliveira  
Suplente: Gilvan Dias Pereira de Oliveira

Representantes de Grupo de Jovem Fonte de Vida  
Titular: Wilian Araújo Soares  
Suplente: Juscimara Guedes da Silva

Representante dos Usuários de Assistência Social;  
Titular: Solange Alves Dias Rodrigues  
Suplente: Gabriela Ohana Gomes da Silva

Representante de Criança e Adolescente com Deficiência BPC e Deficiente LOAS;  
Titular: Adriana Freitas Cordeiro  
Suplente: Rosicleia Pereira de Souza

Art. 2º - Os membros nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituídos por este Decreto, não receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

ITAMAR BARRACHINI  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2024  
CONTRATO Nº 13/2024**

OBJETO: Contratação de empresa PANCANEJO PRODUÇÕES LTDA, para realização de um show musical com a BANDA PANCANEJO, na festividade em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Maria do Tocantins/TO.

Data: 8/6/2024

Local: Na Arena que será realizado as festividades localizada na Rua Alcebiades Gomes (Rua 1), S/N, Setor Industrial ,ao lado da Prefeitura Municipal.

Duração Mínima do Show: 1 hora e 30 minutos (uma hora e trinta minutos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), pagos em parcela única no primeiro dia útil após a apresentação, pagos conforme a prestação do serviço, emissão de nota fiscal, e nota de liquidação, nos termos do §1º, art. 145 da Lei Federal 14.133/2021.

Após análise dos autos em epigrafe, instaurado na forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO considerando a inexistência de quaisquer vícios ou impedimentos legais para a contratação, fundamentados no parecer jurídico, no parecer do controle interno e nas razões de escolha e preço do agente de contratação e sua equipe de apoio, na qualidade de Ordenador de Despesas e com fulcro no art. 6º, inciso VI c/c art. 71, inciso IV, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO a contratação do objeto acima destacado em favor da empresa PANCANEJO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.304.515/0001-34, com sede à Rua Valdeci Machado da Silveira Qd 12 Lt 05, no Residencial Veneza, CEP: 75.071-825 na cidade de ANÁPOLIS GO, neste ato representada pelo seu titular administrador a Sr CLEIDERSON RODRIGUES DE JESUS, Brasileiro, inscrita no CPF nº 705.930.351-00, residente e domiciliado na rua Valdeci Machado da Silveira S/N, Quadra 12,Lote 05,Residencial Veneza CEP 75071-825,Anápolis-GO.

HOMOLOGA-SE a presente contratação direta formalizada através de Inexigibilidade de licitação. Remeta-se os autos para os departamentos competentes para as providências de praxe

Santa Maria do Tocantins– TO, 30 de abril de 2024.

ITAMAR BARRACHINI  
Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Tocantins/TO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do Art. 75, inciso I da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação Nº 01/2024 - FME, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [licitacaostamaria@gmail.com](mailto:licitacaostamaria@gmail.com) até o dia 7/5/2024 às 10h ou protocolar a documentação na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins/TO, na Rua Alcebiades Gomes (Rua 1), S/N, Setor Industrial, CEP: 77.716-000, Santa Maria do Tocantins/TO, maiores informações poderão ser obtidas fone (63) 3341-1243, no horário de expediente, por e-mail: [licitacaostamaria@gmail.com](mailto:licitacaostamaria@gmail.com) ou pelo site <https://santamariadotocantins.to.gov.br/transparencia/procedimentos-licitatorios/>

Santa Maria do Tocantins/TO, 02 de maio de 2024.

Maísa Alves Sousa  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

##ATO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 01/2024 PROCESSO ADM. Nº: 126/2024

Validade: 12(doze) meses

##TEX OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, AR CONDICIONADO, REVISÃO, GUINCHO, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, CONsertos E REPAROS DE PNEUS EM GERAL, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, No Sistema Registro de Preço (SRP). VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. BASE LEGAL: **Fundamentos Jurídicos:** Art. 6º, inciso XLI; Art. 28, inciso I; Art. 29, parágrafo único; todos da **Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.573.196/0001-88, com sede à Av. Rio Grande, Nº 168, Quadra 03, Lote 27, Bairro Beira Rio, Parauapebas-PA, Telefone: (94)99160-8580, e-mail: [licitacao@webcard.adm.br](mailto:licitacao@webcard.adm.br), por intermédio de seu representante legal o Sr. Vicente de Paulo Caetano, portador de RG Nº 2006917 SEGUP/PA, CPF Nº 365.114.802- 59.

PORCENTAGEM DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO VENCEDORA:

-12,16%

VALORES REGISTRADOS:

FORNECEDOR		WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA	
ORGÃO		PREFEITURA MUNICIPAL	
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 450.000,00	
	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	R\$: 190.000,00	
	VALOR TOTAL	R\$: 640.000,00	
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = %		-12,16%	

FORNECEDOR		WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA	
ORGÃO		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 320.000,00	
	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	R\$: 130.000,00	
	VALOR TOTAL	R\$: 450.000,00	
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = %		-12,16%	

FORNECEDOR		WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA	
ORGÃO		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 180.000,00	
	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	R\$: 60.000,00	
	VALOR TOTAL	R\$: 240.000,00	
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = %		-12,16%	

FORNECEDOR		WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA	
ORGÃO		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS	R\$: 80.000,00	
	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	R\$: 30.000,00	
	VALOR TOTAL	R\$: 110.000,00	
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = %		-12,16%	

		QUANTITATIVO TOTAL	VALOR ESTIMADO
01	FORNECIMENTO DE PEÇAS		R\$: 1.030.000,00
	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA		R\$: 410.000,00
	VALOR TOTAL BRUTO		R\$: 1.440.000,00
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = %			-12,16%
VALOR TOTAL LÍQUIDO COM DESCONTO			R\$ 1.264.896,00

SIGNATÁRIOS: ITAMAR BARRACHINI, CARMELICE CASTRO DA SILVEIRA BARARACHINI, LUCIDALVA DE SOUSA OLIVEIRA, ALDEIRIS ALVES BOMFIM E Vicente de Paulo Caetano.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 05/2024  
CONTRATO Nº 13/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 37.421.039/0001-92.

CONTRATADO: PANCANEJO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.304.515/0001-34, com sede à Rua Valdeci Machado da Silveira Qd 12 Lt 05, no Residencial Veneza, CEP: 75.071-825 na cidade de ANÁPOLIS GO, neste ato representada pelo seu titular administrador a Sr CLEIDERSON RODRIGUES DE JESUS, Brasileiro, inscrita no CPF nº 705.930.351-00, residente e domiciliado na rua Valdeci Machado da Silveira S/N, Quadra 12,Lote 05,Residencial Veneza CEP 75071-825,Anápolis-GO

OBJETO: Contratação de empresa PANCANEJO PRODUÇÕES LTDA, para realização de um show musical com a BANDA PANCANEJO, na festividade em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Maria do Tocantins/TO.

Data: 8/6/2024

Local: Na Arena que será realizado as festividades localizada na Rua Alcebiades Gomes (Rua 1), S/N, Setor Industrial ,ao lado da Prefeitura Municipal.

Duração Mínima do Show: 1 hora e 30 minutos (uma hora e trinta minutos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será a partir da data de assinatura até o dia 30 de Junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

VALOR DO CONTRATO: Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), pagos em parcela única no primeiro dia útil após a apresentação, pagos conforme a prestação do serviço, emissão de nota fiscal, e nota de liquidação, nos termos do §1º, art. 145 da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Maria do Tocantins – TO, 02 de maio de 2024.

ITAMAR BARRACHINI  
PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2024  
CONTRATO Nº 13/2024**

Respaldo no inciso II, do artigo 74 da Lei 14.133/21, e no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica deste Município, objeto do Processo Administrativo nº 187/2024, Ratifico, a presente Contratação de Contratação de empresa PANCANEJO PRODUÇÕES LTDA, para realização de um show musical com a BANDA PANCANEJO, na festividade em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Maria do Tocantins/TO. Cuja razão social empresa PANCANEJO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.304.515/0001-34 na importância de R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais), de acordo com a proposta de preço apresentada, para apresentação no dia 8 de junho de 2024.

Publique –se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Tocantins, aos 30 de abril de 2024

ITAMAR BARRACHINI  
Prefeito Municipal